



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=059=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 22ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 09/08/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 277/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime, de urgência para o Projeto de Lei n.º 38 de 2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 38/2021** que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 140.000,00 – R\$ 20.00,00 – lixeiras e R\$ 120.000,00 - Câmeras de segurança). Lido o **OFÍCIO**, de autoria da Deputada Estadual, Delegada Graciela, informando a Indicação n.º 4161 de 2021, apresentada na ALESP. Lida a **INDICAÇÃO n.º 32/2021**, de autoria do Vereador, Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade, de demarcação de faixas, de estacionamento em ângulo de 45º defronte, a EMEI Vanderlei Sarreta Menezes e defronte ao Parque de exposições, Pedro Schiavotelo Sobrinho. Lidas as **MOÇÕES DE PESAR** pelos falecimentos de **EURIDES MARTINS** e **JOSÉ REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA**. Na **ORDEM DO DIA**, Foi **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 38/2021** que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 140.000,00: R\$ 20.00,00 – lixeiras e R\$ 120.000,00 - Câmeras de segurança). O Vereador, Rafael de Souza Caliman, disse que, esse projeto é um desejo antigo da sociedade e que auxiliará as forças de segurança no monitoramento da Cidade. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que, para ela, é um sonho ver a cidade toda monitorada, inclusive, informou que, já apresentou duas indicações ao Chefe do Executivo nesse sentido, uma na legislatura passada e a outra neste ano de 2021. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, se disse feliz, por realizar indicação para a instalação de lixeiras na Praça Central e que estas contribuem para a manutenção diária da limpeza no local, destacou que o projeto é bom, manifestando-se favoravelmente. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 38/2021**, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 38/2021**, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 de 2021**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Buritizal, referente ao exercício do ano de 2019, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MOÇÕES DE PESAR** pelos falecimentos de **EURIDES MARTINS** e **JOSÉ REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA**, estas foram **aprovadas por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI n.º 29/2021** que “Modifica os termos da Lei Municipal de n.º 844 de 20 de março de 2003, fixando-lhe as medidas de comprimento e largura, bem como o trecho de início e fim, da respectiva via pública e confrontações com vias públicas e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade dos presentes. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 31/2021** que “Altera o valor do auxílio alimentação, que alude a Lei Municipal n.º 1234, de 26 de abril de 2011, concedendo correção do valor mensal, do auxílio alimentação, aos servidores municipais e aos agentes honoríficos ocupantes do conselho tutelar, na forma que especifica e dá outras providências.”, sendo este aprovado por unanimidade dos presentes. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 32/2021** que “Altera o valor do benefício, que alude a Lei Municipal n.º 1259 de 19 de janeiro de 2012, que trata sobre a concessão de abono saúde, aos servidores municipais e aos agentes honoríficos do conselho tutelar, e dá outras providências.”, sendo este aprovado por unanimidade dos presentes. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2021** que “Institui curso de formação, para parlamentares, na Câmara Municipal de Buritizal-SP e dá outras providências.”, sendo este aprovado por unanimidade dos presentes. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE** ou da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 16 de agosto de 2021.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

RODRIGO OLIVEIRA PAULO  
1º Secretário